



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº. 329/2002**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rio das Cobras – Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rio das Cobras – Ensino Fundamental (APM), sob CNPJ nº 05.277.020/0001-28 na Reserva Indígena, Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2002.

  
NELCI DA ROSA  
Prefeito Municipal